

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a divulgação dos resultados das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caruaru – PE de que trata o Edital nº 02/2024 - PMC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV e VIII do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, na forma da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Complementar no 119/2023 e Lei Complementar no 120/2023 atualizadas.

CONSIDERANDO a divulgação dos resultados das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caruaru – PE, Edital nº 02/2024 - PMC, para a investidura do cargo efetivo de Guarda Municipal, veiculados no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do Edital nº 02, de 14 de maio de 2024, do referido concurso público.

### DECRETA:

Art. 1º. Tornam-se públicos os resultados das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caruaru - PE, conforme cronograma de atividades nos termos do subitem 1.8 do Edital nº 02/2024 - PMC, para a investidura no cargo público efetivo de Guarda Municipal, consoante relação divulgada no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no qual constam o cargo ofertado, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação.

Parágrafo único. A relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante deste Decreto, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 07 de janeiro de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República.

> RODRIGO PINHEIRO Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA Procurador Geral do Município

MICHELY DE SOUZA MARTINS

Secretária de Administração JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO Secretário de Ordem Pública

DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

# ANEXO ÚNICO

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2024 - PMC

### **RESULTADO FINAL**

IBAM Caruaru - GWPE - PM - Concurso Público 02/2024 Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação – DATA DA PUBLICAÇÃO 18/12/2024 PAG: 1 1 04/12/2024 - 16:42 Médio completo

401 - GUARDA MUNICIPAL

No. de vagas: 36 Class Nome do

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filho s	Data Nasciment o	Objetiva s	Discursiv a	Aptidã o	Avaliação	т	Total
1	LUCAS DANIEL DA SILVA	00031172 6-3	0	23/12/200 6	84.00	35.00	APTO	INDICAD O	0.00	119.00 0
2	HERBERT LIMA DE PAULO	00032136 5-2	1	01/09/198 7	85.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	118.00 0
3	JOAO MARCOS GUIMARAE S RODRIGUE S	00031223 1-1	0	25/04/199 3	83.00	35.00	APTO	INDICAD O	0.00	118.00 0
4	JOSE EVERTON SOARES BARBOSA	00031602 6-4	0	15/05/199 6	83.00	35.00	APTO	INDICAD O	0.00	118.00 0
5	CAIO CESAR CAMPOS LOPES	00031277 3-0	0	30/04/199 9	81.00	36.00	APTO	INDICAD O	0.00	117.00
6	LUIZ BERNARDO XAVIER TORRES	00031530 1-3	0	14/10/200 5	80.00	36.00	APTO	INDICAD O	0.00	116.00 0
7	JADER COUSSEIR O TAVARES	00031928 0-7	3	17/05/198 5	81.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	115.00 0
8	IGOR RENATO DA SILVA	00031667 6-9	0	16/05/199 6	81.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	115.00 0
9	ASAFE FEITOSA DOS SANTOS RIBEIRO	00031416 2-1	0	22/02/200 1	82.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	114.00 0
10	PEDRO SILVA PEREIRA	00031756 4-0	0	17/10/200 0	82.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	114.00 0
11	FERNANDO	00031180	0	30/10/198	81.00	33.00	APTO	INDICAD	0.00	114.00

l	FERREIRA DA SILVA	9-4	l	9				0	0	0
12	BRUNO CORDEIRO DE SOUZA	00032308 2-0	0	25/10/199 7	78.00	36.00	APTO	INDICAD O	0.00	114.00
13	LUANA RAQUEL NOIA BEZERRA	00031262 9-2	0	14/04/199 8	78.00	36.00	APTA	INDICAD A	0.00	114.00
14	EWERTHON DE LIMA MARQUES	00031837 1-0	0	11/10/200	77.00	37.00	APTO	INDICAD O	0.00	114.0 0
15	MARCONDE S VAGNER DO NASCIMENT O RAMOS	00032100 0-1	0	01/04/199 9	80.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	113.0 0
16	ISAC LEMOS SILVA	00031599 0-0	0	26/02/200 6	76.00	37.00	APTO	INDICAD O	0.00	113.0 0
17	GUILHERME NATHAN DE SOUZA ALMEIDA	00032257 4-1	0	03/09/200	85.00	27.00	APTO	INDICAD O	0.00	112.0 0
18	EDIPO CRISTIANO DE CARVALHO	00031316 3-5	0	11/05/198 8	81.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	112.0
19	VANDERLE Y CAETANO DA SILVA	00031954 7-6	1	15/06/197 7	80.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	112.0
20	ANSELMO DE OLIVEIRA SILVA	00032224 8-5	0	12/07/198 2	76.00	36.00	APTO	INDICAD O	0.00	112.0
21	ANGELA PRISCILA BEZERRA DE ALMEIDA	00031549 0-4	0	29/12/199 3	74.00	38.00	APTA	INDICAD A	0.00	112.0
22	RUAN FERRAZ MATERNO FEITOSA	00031220 7-7	0	07/08/199 7	79.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	111.0
23	FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	00031254 9-1	3	03/09/198 6	80.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	111.0
24	AMANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUSA SILVA	00032223 6-7	0	03/06/199	74.00	37.00	APTA	INDICAD A	0.00	111.0
25	YTALO DANIEL FERREIRA DE SANTANA	00031708 3-0	0	30/09/199 8	78.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	111.0
26	ELIZALDO JOSE DOS SANTOS VIEIRA	00031101 8-4	1	01/06/199	77.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	111.0
27	JONH CLEBYO NUNES DA SILVA	00032389 6-6	0	09/09/199	80.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	110.0
28	CAMMYLA CLAUDINA MOTA DA SILVA	00031389 5-0	0	16/11/200 0	76.00	34.00	APTA	INDICAD A	0.00	110.0
29	WESLEY CHARLES SANTOS AMORIM	00031140 1-5	0	24/11/199 8	85.00	24.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
30	MICHEL WILSON AUGUSTO MARTINS SILVA	00031765 7-9	0	11/10/199 2	77.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
31	JOSE RAFAEL DA SILVA VITALINO	00032170 9-2	0	11/12/200 4	80.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
32	RAFAEL BOSCO DOS SANTOS FELIX CRUZ	00031843 2-4	0	31/05/200 0	76.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
33	CLAUDIO JOSE CAZE SILVA	00031143 5-0	0	18/06/199 8	77.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.
34	JONATHAN SOARES SILVA	00031124 3-3	0	18/04/199 2	77.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
35	CIBELLE ALVES LIMA DE SANTANA	00032115 3-0	0	17/10/199 2	77.00	32.00	APTA	INDICAD A	0.00	109.0
36	MATEUS ALEXANDR E CORREIA	00031114 4-6	0	01/05/200	75.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
37	DA SILVA WALLACE DA SILVA MELO	00032132 9-0	0	25/07/199 2	77.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	108.0
38	ALEX DOUGLAS GONCALO SILVA	00032379 5-9	1	21/05/199 2	77.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	108.0
39	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	00031071 3-9	0	10/06/199 6	78.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	108.0
40 BAM	ALLANY MIKAENY DE MOURA TEIXEIRA	00031302 4-5	0	24/07/200 0	84.00	23.00	APTA	INDICAD A	0.00	107.0 0
	n Final dos car	car ndidatos apro	ovados	GM/PE - PM - em ordem cr	escente de	Classifica	,2024 ção	04	/12/202	PAC 24 - 16

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filho s	Data Nasciment o	Objetiva s	Discursiv a	Aptidã o	Avaliação	Т	Total
41	JOSE DIEGO RAMOS BARBOSA	00031246 1-0	0	28/02/199 7	73.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
42	IGOR GUILHERME CLAUDINO DE LIMA	00031369 3-6	0	25/04/200 4	81.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00
43	DOUGLAS MARCOS DOS SANTOS SILVA	00031995 2-3	0	12/06/200 2	79.00	28.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00
44	CESAR DA SILVA SOUZA	00031295 9-9	0	28/09/200 0	78.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0

	Ė	A	7	٠	
d	Q	,	١,	u	
	,	5	a	G	

1.=	DIARIO	FICIAL	DO IVI	UNICIFI	J DE C	ARUAR	0 - LE	# IN O. I	33/20	118   EL
45	THIAGO THALLYS FERREIRA DO NASCIMENT O	00032239 0-3	2	26/12/199 6	77.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00
46	HUGO LEONARDO ROSENDO DE LIMA	00032278 5-4	0	21/02/199 4	75.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
47	LUIZ FERNANDO DE LIMA COSTA	00032311 2-0	1	28/03/199 1	75.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
48	BRUNO JOSE DA SILVA	00031247 2-9	0	11/02/200 0	73.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
49	TAINA OLIVEIRA DA CAMARA	00031617 9-2	0	24/09/199 5	74.00	33.00	APTA	INDICAD A	0.00	107.00
50	LUAN MARQUES DE MOURA	00031569 8-9	2	04/04/199 4	74.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
51	GUSTAVO CLAUDINO COUTO	00032305 6-5	0	18/03/199 4	73.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.00 0
52	ERICK ARRUDA SANTOS	00031060 5-3	0	10/07/200 2	78.00	28.00	APTO	INDICAD O	0.00	106.00 0
53	SUELBER COSTA DA PAZ	00032185 3-0	0	30/08/198 7	77.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	106.00 0
54	SALOMAO JUSTINO FEITOSA DE SOUZA	00031930 3-9	0	13/10/199 9	76.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	106.00 0
55	CAIO VINICIUS SILVA DOS SANTOS	00032313 1-6	0	20/04/200 1	73.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	106.00 0
56	JORGE ALVES DA SILVA	00031355 2-6	1	09/12/198 6	76.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	105.00 0
57	RUTH MARIA DA SILVA ARAUJO JABNER DE	00031754 8-3	1	26/07/199 4	76.00	29.00	APTA	INDICAD A	0.00	105.00 0
58	MELO FERREIRA BATISTA JOBSON	00031032 5-8	0	15/03/199 3	75.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	105.00 0
59	CARVALHO DIAS ADRIEL	00032252 0-0	2	23/05/197 8	82.00	22.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
60	MICHAEL DOS SANTOS	00031216 1-9	0	27/01/200 4	78.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
61	EMERSON BEZERRA DA SILVA	00031315 3-7	3	16/04/199 1	77.00	27.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
62	RAFAEL SILVA DE BRITO	00032005 4-6	1	26/12/198 5	77.00	27.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
63	ERICK JOEL MENDES DE CARVALHO	00031896 7-5	0	04/11/199 3	76.00	28.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
64	ROMILSON DOS SANTOS SILVA LUCAS	00031337 8-8	0	21/05/199 2	75.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
65	CICERO DA SILVA	00031148 8-0	0	10/11/199 8	74.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
66	EMERSON SANTANA DE OLIVEIRA JOSIMARIO	00031302 5-5	1	14/11/198 2	74.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
67	FERREIRA DO NASCIMENT O	00032035 3-8	0	16/08/199 3	74.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.00 0
68	FERNANDO VALDEMIRO DE SOBRAL	00032131 3-1	2	23/11/198 9	78.00	25.00	APTO	INDICAD O	0.00	103.00 0
69	MATHEUS HENRIQUE BATISTA COSTA	00032369 2-1	0	06/09/200 2	77.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	103.00 0
70	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA PONTES	00031529 9-0	0	03/04/199 8	76.00	27.00	APTO	INDICAD O	0.00	103.00 0
71	KAMILLA CHAVES DE ARAUJO	00032309 1-8	0	03/05/199 1	75.00	28.00	APTA	INDICAD A	0.00	103.00 0
72	JARDIELY ALVES DA SILVA	00032325 0-0	0	06/01/199 7	73.00	30.00	APTA	INDICAD A	0.00	103.00 0
73	AILTON SILVA DE LIMA	00032339 1-0	0	17/08/198 8	82.00	20.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
74	GENILSON ANTONIO ALVES DA SILVA	00031299 1-1	0	04/10/200	73.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
75	VINICIUS THALES DE BRITO LIMA DANIEL	00031077 6-8	1	22/07/199 8	76.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
76	VICTOR DO NASCIMENT O SILVA DANIEL DE	00031874 7-4	0	04/05/200 4	73.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
77	ARAUJO BIZERRA	00032022 3-6	2	31/07/199 6	76.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
78	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JOSE	00031166 7-9	0	01/01/199 8	76.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.00 0
79	ALUIZIO ALVES DA SILVA JUNIOR	00031196 8-0	0	13/04/199 5	76.00	25.00	APTO	INDICAD O	0.00	101.00 0
80	ALEXANDE GONCALVE S DE LIMA JONAS	00031873 5-6	1	26/06/198 7	73.00	28.00	APTO	INDICAD O	0.00	101.00 0
81	HERMINIO DE	00032299 3-7	0	27/02/199 9	78.00	22.00	APTO	INDICAD O	0.00	100.00 0
	MEDEIROS  The Final dos car			 6M/PE - PM - em ordem cr				I   04	  -  /12/202	PAG: 3 24 - 16:42

Médio completo 401 - GUARDA MUNICIPAL No. de vagas: 36

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filho s	Data Nasciment o	Objetiva s	Discursiv a	Aptidã o	Avaliação	т	Total
82	JOSE EVANDRO	00031417 4-0	1	02/03/199 6	74.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	100.00

	SANTOS	Ì		Ì					1 1	
	PEREIRA									
83	SELMO VITORIANO DA SILVA FILHO	00031500 5-1	0	07/03/200 7	75.00	24.00	APTO	INDICAD O	0.00	99.000
84	NADJA MEIRELLY SALVINO CORREIA	00031997 7-0	1	05/05/199 0	73.00	26.00	APTA	INDICAD A	0.00	99.000
85	ALYSON ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	00031082 6-4	0	01/12/199 4	76.00	23.00	APTO	INDICAD O	0.00	99.000
86	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	00031381 4-5	1	07/06/198 4	73.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	99.000
87	JULIO SEBASTIAO BARBOSA	00031135 5-9	0	19/06/199 0	73.00	25.00	APTO	INDICAD O	0.00	98.000
88	LUCASDIEG O DOS SANTOS SILVA	00032206 3-7	2	15/01/199 2	75.00	23.00	APTO	INDICAD O	0.00	98.000
89	LARISSA FARIAS SILVA	00032023 9-4	0	01/12/199 7	73.00	23.00	APTA	INDICAD A	0.00	96.000
90	ERMENSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	00031238 0-0	0	23/10/198 8	73.00	22.00	APTO	INDICAD O	0.00	95.000
91	ROBERIO LEITE CLEMENTE	00032367 8-5	0	29/06/199 1	74.00	21.00	APTO	INDICAD O	0.00	95.000
92	ISAC FLORENCIO DA SILVA	00031852 5-3	0	31/08/200 1	55.00	25.00	APTO	INDICAD O	0.00	80.000
IBAM	IBAM Caruaru - GM/PE - PM - Concurso Público 02/2024 PAG: 1									

IBAM — Caruaru - GM/PE - PM - Concurso Público 02/202
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação
(afro-descendentes) – DATA DA PUBLICAÇÃO 18/12/2024
Médio completo
401 - GUARDA MUNICIPAL
No. de vagas: 3 04/12/2024 - 17:21

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filho s	Data Nasciment o	Objetiva s	Discursiv a	Aptidã o	Avaliação	Т	Total
1	HERBERT LIMA DE PAULO	00032136 5-2	1	01/09/198 7	85.00	33.00	APTO	INDICAD O	0.00	118.0 0
2	JOSE EVERTON SOARES BARBOSA	00031602 6-4	0	15/05/199 6	83.00	35.00	APTO	INDICAD O	0.00	118.0
3	PEDRO SILVA PEREIRA	00031756 4-0	0	17/10/200 0	82.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	114.0 0
4	EDIPO CRISTIANO DE CARVALHO	00031316 3-5	0	11/05/198	81.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	112.0 0
5	ELIZALDO JOSE DOS SANTOS VIEIRA	00031101 8-4	1	01/06/199	77.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	111.0
6	WESLEY CHARLES SANTOS AMORIM	00031140 1-5	0	24/11/199 8	85.00	24.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
7	MICHEL WILSON AUGUSTO MARTINS SILVA	00031765 7-9	0	11/10/199 2	77.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
8	JOSE RAFAEL DA SILVA VITALINO	00032170 9-2	0	11/12/200 4	80.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
9	MATEUS ALEXANDR E CORREIA DA SILVA	00031114 4-6	0	01/05/200 1	75.00	34.00	APTO	INDICAD O	0.00	109.0
10	WALLACE DA SILVA MELO	00032132 9-0	0	25/07/199 2	77.00	31.00	APTO	INDICAD O	0.00	108.0
11	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	00031071 3-9	0	10/06/199 6	78.00	30.00	APTO	INDICAD O	0.00	108.0
12	ALLANY MIKAENY DE MOURA TEIXEIRA	00031302 4-5	0	24/07/200 0	84.00	23.00	APTA	INDICAD A	0.00	107.0
13	IGOR GUILHERME CLAUDINO DE LIMA	00031369 3-6	0	25/04/200 4	81.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.0
14	DOUGLAS MARCOS DOS SANTOS SILVA	00031995 2-3	0	12/06/200 2	79.00	28.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.0
15	HUGO LEONARDO ROSENDO DE LIMA	00032278 5-4	0	21/02/199 4	75.00	32.00	APTO	INDICAD O	0.00	107.0
16	TAINA OLIVEIRA DA CAMARA	00031617 9-2	0	24/09/199 5	74.00	33.00	APTA	INDICAD A	0.00	107.0
17	JORGE ALVES DA SILVA	00031355 2-6	1	09/12/198 6	76.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	105.0
18	JOBSON CARVALHO DIAS GENILSON	00032252 0-0	2	23/05/197 8	82.00	22.00	APTO	INDICAD O	0.00	104.0
19	ANTONIO ALVES DA SILVA	00031299 1-1	0	04/10/200 2	73.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.0
20	DANIEL VICTOR DO NASCIMENT O SILVA	00031874 7-4	0	04/05/200 4	73.00	29.00	APTO	INDICAD O	0.00	102.0
21	JOSE EVANDRO SANTOS PEREIRA	00031417 4-0	1	02/03/199 6	74.00	26.00	APTO	INDICAD O	0.00	100.0
22	SELMO VITORIANO DA SILVA FILHO	00031500 5-1	0	07/03/200 7	75.00	24.00	APTO	INDICAD O	0.00	99.0
23	ERMENSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	00031238 0-0	0	23/10/198	73.00	22.00	APTO	INDICAD O	0.00	95.0

IBAM Caruaru - GM/PE - PM - Concurso Publico 02/202
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes) – DATA DA PUBLICAÇÃO 18/12/2024
Médio completo

04/12/2024 - 17:18

401 - GUARDA MUNICIPAL No. de vagas: 1

Class	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filho s	Data Nasciment o	Objetiva s	Discursiv a	Aptidã o	Avaliação	т	Total
1	ISAC FLORENCI O DA SILVA	00031852 5-3	0	31/08/200 1	55.00	25.00	APTO	INDICAD O	0.00	80.00
IBAM	M Caruaru - GM/PE - PM - Concurso Público 02/2024 PAG:									PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (sexo feminino) – DATA DA PUBLICAÇÃO 18/10/2024 - 17:23										

Médio completo 401 - GUARDA MUNICIPAL

Mínimo de vagas: 2

Clas s.	Nome do Candidat o	No. Insc.	No. Filho s	Data Nascimen to	Objetiv as	Discursi va	Aptidã o	Avaliaçã o	т	Total
1	LUANA RAQUEL NOIA BEZERR A	00031262 9-2	0	14/04/199 8	78.00	36.000	APTA	INDICA DA	0.00	114.00 0
2	ANGELA PRISCIL A BEZERR A DE ALMEID A DONATO	00031549 0-4	0	29/12/199 3	74.00	38.000	АРТА	INDICA DA	0.00	112.00
3	AMANDA BEATRIZ DE ALMEID A SOUSA SILVA	00032223 6-7	0	03/06/199 5	74.00	37.000	APTA	INDICA DA	0.00	111.00
4	CAMMYL A CLAUDI NA MOTA DA SILVA	00031389 5-0	0	16/11/200 0	76.00	34.000	APTA	INDICA DA	0.00	110.00 0
5	CIBELLE ALVES LIMA DE SANTAN A	00032115 3-0	0	17/10/199 2	77.00	32.000	APTA	INDICA DA	0.00	109.00
6	ALLANY MIKAEN Y DE MOURA TEIXEIR A	00031302 4-5	0	24/07/200 0	84.00	23.000	APTA	INDICA DA	0.00	107.00
7	TAINA OLIVEIR A DA CAMARA	00031617 9-2	0	24/09/199 5	74.00	33.000	APTA	INDICA DA	0.00	107.00
8	RUTH MARIA DA SILVA ARAUJO	00031754 8-3	1	26/07/199 4	76.00	29.000	APTA	INDICA DA	0.00	105.00
9	KAMILLA CHAVES DE ARAUJO	00032309 1-8	0	03/05/199 1	75.00	28.000	APTA	INDICA DA	0.00	103.00 0
10	JARDIEL Y ALVES DA SILVA	00032325 0-0	0	06/01/199 7	73.00	30.000	APTA	INDICA DA	0.00	103.00
11	NADJA MEIRELL Y SALVINO CORREI A	00031997 7-0	1	05/05/199 0	73.00	26.000	APTA	INDICA DA	0.00	99.000
12	LARISSA FARIAS SILVA	00032023 9-4	0	01/12/199 7	73.00	23.000	APTA	INDICA DA	0.00	96.000

### DECRETO Nº 007. DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta a cobrança do preço público pela coleta de resíduos sólidos em níveis superiores aos estabelecidos no art. 440 da Lei Complementar nº 015 de 05 de janeiro de 2009 (Código Tributário Municipal), para os Grandes Geradores de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 55, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 15, no parágrafo único do art. 440, e no inciso V, do §1º do art. 499, todos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a regulamentação de dispositivos de lei municipal através de decreto do Executivo é possível, uma vez que o art. 55 da Lei Orgânica do Município assevera que ao Prefeito compete: sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução:

CONSIDERANDO que o art. 15 Código Tributário Municipal- CTM prevê o decreto como instrumento hábil a regulamentar dispositivos legais, desde que a referida modalidade legislativa se restrinja ao conteúdo das Leis em função das quais sejam expedidos;

CONSIDERANDO que o art. 440 do CTM prevê a possibilidade de instituição de preco público para a coleta dos resíduos em volume superior ao estabelecido no próprio artigo:

CONSIDERANDO que o regime de preços públicos está disciplinado no art. 499 e ss. do CTM que prevê expressamente que o chefe do poder executivo está autorizado a fixar tabela de preços públicos para custear, entre outros, a coleta, remoção e destinação de resíduos não contemplados pela Taxa de Coleta de Resíduos:

CONSIDERANDO que o preço público levará em conta o custo total do serviço público em comento (art. 501 do CTM) e compreenderá a produção, manutenção e administração do serviço (§2º do art 501 do CTM);

CONSIDERANDO que a apuração de custos foi realizada pela Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela gestão da coleta dos resíduos no município, que definiu os valores constantes no presente decreto.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os preços públicos pela coleta, de resíduos sólidos em níveis superiores aos definidos no art. 440 da LC nº 015, de 05 de janeiro de 2009. O preço público a ser cobrado dos grandes geradores em virtude do serviço previsto neste Decreto será calculado considerando o preço pago pela municipalidade à empresa contratada para prestação do serviço, acrescido de mais 10 (dez) por cento sobre os valores para o custeio da gestão e fiscalização, de acordo com a tabela seguinte:

SERVIÇO	VALOR POR TONELADA DE RESIDUOS						
Coleta manual e conteinerizada	R\$ 152,51 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)						
Coleta através do sistema poliguindaste	R\$ 302,99 (trezentos e dois reais e noventa e nove centavos)						
Gestão e Fiscalização	10%						

§1º Os custos, administrativos e de execução, dos serviços de que trata este artigo, deverão ser atualizados financeiramente e reajustados, sempre em 1º de janeiro, com validade para todo o exercício, de acordo com a atualização financeira dos insumos que os compõem.

§2º O valor do preco público será recolhido ao erário, através de Documento Único de Arrecadação Municipal, emitido para esse fim específico, nos termos do regulamento.

Art. 2º Ficam submetidas ao pagamento do preço público de que trata o art. 1º, os grandes geradores de resíduos sólido, sendo eles: o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis edificado ou não, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos descritos no inciso V deste artigo, em que o volume se identifique com o disposto a seguir desde que seja superior:

- cem litros/dia, para resíduos domiciliares;
- II. cento e cinquenta litros/dia, para resíduos de serviço;
- Ш duzentos litros/dia, para resíduos comerciais;
- até quinhentos litros/dia, para resíduos industriais; IV
- para fins desse decreto define-se resíduos sólidos: aqueles caracterizados como resíduos de Classe II A - Não Inertes, de acordo com a NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§1º Ficam igualmente submetidas ao pagamento do preço público de que trata o art. 1º, os empreendimentos condominiais (condomínios comerciais industriais), os quais fazem a gerência dos resíduos gerados pelas unidades imobiliárias internas de suas dependências, levando em consideração a quantidade coletada na unidade condominial em sua totalidade.

§2º Ao particular produtor de resíduos em níveis superiores aos definidos nos incisos anteriores é facultada a contratação de serviço privado de coleta e destinação de resíduos, desde que expressamente declarado por meio de cadastramento na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade;

- Art. 3º Quando o grande gerador optar por não realizar a atividade descrita no parágrafo anterior, por meio de empresa privada, poderá solicitar que o ente gerenciador dos serviços públicos de limpeza urbana da Municipalidade realize a coleta dos resíduos sólidos, mediante a cobrança do preço público específico;
- Art. 4º Os grandes geradores são responsáveis pelo acondicionamento adequado, CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS OU "CONTAINERS, bem como, pela apresentação dos resíduos para a coleta, ficando também obrigados a cadastrar-se junto à Administração Pública Municipal, na forma e no prazo em que dispuser a regulamentação.
- Art. 5º O cadastro das pessoas sujeitas ao pagamento do preço público definido no presente decreto, bem como os atos de fiscalização e a cobrança do referido preço, serão realizados em conjunto Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Secretaria da Fazenda e URB na medida de suas respectivas competências, de acordo com portaria conjunta editada por essas Secretarias.

Parágrafo Único. Do cadastro constarão: a entrega do Plano Gerenciador dos Resíduos Sólidos - PGRS; a declaração de volume mensal de resíduos produzidos pelo gerador; o operador contratado para a realização dos serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, além de outros elementos necessários ao controle e fiscalização pelo Município.

- Art. 6º O descumprimento dos dispositivos deste Decreto Municipal, ensejarão a aplicação das sanções previstas nos arts. 277 e ss e arts 283 e ss da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009.
- Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 084, de 18 de outubro de 2023.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 07 de janeiro de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República.

> RODRIGO PINHEIRO Prefeito